

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1607 DE 08/04/2004

DECRETO Nº 11.409/04
DE 07 DE ABRIL DE 2004

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 265.719,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições
que lhe conferem os artigos 7º e 11 da Lei nº 6.429, de 24 de novembro de 2003 e artigo
93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 265.719,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil Setecentos e Dezenove Reais), destinado
a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO			
35.10	SECRETARIA GERAL		
35.10-1545128.1005	Obras Públicas		
35.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00	
35.10-449051	Obras e Instalações	165.719,00	

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre parte
R\$ 239.719,00 (Duzentos e Trinta e Nove Mil, Setecentos e Dezenove Reais) por conta do
excesso de arrecadação decorrente do convênio que entre si celebram o Instituto
Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e a Prefeitura Municipal de São José
dos Campos, objetivando construção de 9,0 km de extensão primária e 6,8 km de
extensão secundária de rede de eletrificação rural e recuperação e manutenção de
6.077,37m de estradas vicinais, na jurisdição do projeto de assentamento Nova
Esperança I, localizado no Município de São José dos Campos, no bairro Vargem Grande,
no Estado de São Paulo, e da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO			
35.10	SECRETARIA GERAL		
35.10-0412202.2004	Manutenção dos Serviços		
35.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00	
35.10-449051	Obras e Instalações	20.000,00	

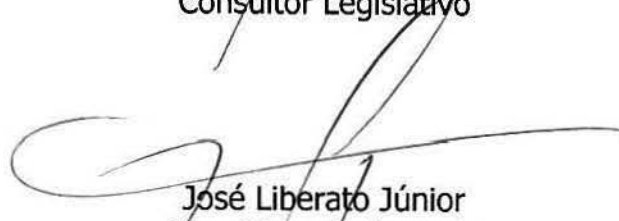
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

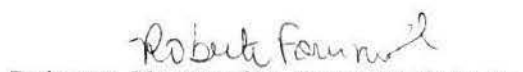
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 07 de abril de 2004


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quatro.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos